

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) e na Divisão de Promoção da Saúde (DIPS)**

**ATA N.º 4**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10h15, por meios telemáticos, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST) e na Divisão de Promoção da Saúde (DIPS), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 20865/2020, 2.ª série, n.º 249, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202012/0748, ambos de 24 de dezembro.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Cascais de 6 de outubro de 2020, exarado na etapa 4 da distribuição GDCC/2020/50064, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Ricardo Caldeira, Chefe da Divisão de Promoção da Saúde;

Vogais Efetivos:

- Teresa Casaleiro, Técnica Superior da Divisão de Promoção da Saúde;
- António Ortiz, Chefe da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho.

1. A reunião do Júri teve como finalidade proceder à adequação da aplicação dos métodos de seleção, bem como às diligências necessárias.
2. A Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, introduz alterações no que concerne à aplicação de métodos de seleção, de forma a agilizar e simplificar a tramitação dos procedimentos concursais.
3. Considerando a atual situação pandémica, o júri delibera proceder à aplicação dos métodos de seleção por recurso a meios de comunicação à distância, de forma a garantir a proteção e segurança dos candidatos, assegurando concomitantemente a continuidade do presente procedimento concursal.
4. Assim, os candidatos deverão ser notificados, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, por uma das formas previstas no

mesmo diploma, quanto à alteração da modalidade de realização dos métodos de seleção.-----

5. Para a realização dos métodos de seleção por meios de comunicação à distância serão necessários, o uso do computador, dotado obrigatoriamente de câmara e microfone (acesso via browser e com ligação à internet estável). -----
6. Nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), caso o candidato não disponha dos meios e condições necessárias para a realização dos métodos de seleção, nos termos acima referidos, deverá comunicar ao júri do presente procedimento concursal a inexistência de qualquer um destes meios, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação que será realizada nos termos referidos no n.º 4. -----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 23 minutos, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

## O Júri

Assinado por: **Ricardo Jorge Caldeira Fernandes**  
Num. de Identificação: BI10736687  
Data: 2021.04.27 13:10:59+01'00'

---

### Presidente

Teresa Marcinha da Cruz Ferreira Lopes

#### 1.º Vocal Efetivo

ANTÓNIO JOÃO  
BARROCAS  
ORTIZ

Digitally signed by  
ANTÓNIO JOÃO  
BARROCAS ORTIZ  
Date: 2021.04.28  
10:52:26 +01'00'

---

#### 2.º Vocal Efetivo